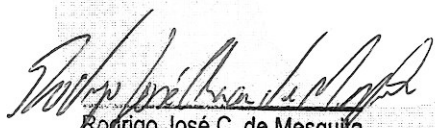


Relação de Bens Adquiridos em 2023.1

Visando cumprir o que estabelece a Lei Nacional nº 13.303/2016 em seu artigo nº 48, como também a Portaria de nº 231/2019 da Controladoria Geral do Estado do Ceará, informamos que não houve aquisição de bens móveis efetivados no primeiro semestre de 2023.

Ainda informamos que não houve aquisição de bens imóveis no referido semestre.

São Gonçalo do Amarante-CE, 10 de julho de 2023.



Rodrigo José C. de Mesquita
Gerente de Planejamento
ZPE CEARÁ